

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 10.21 do edital de abertura de inscrições passa a constar da seguinte forma:

**“10.21 O Prefeito homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Parcial e/ou Final e vencido o prazo para recursos.”**

01 – O Cronograma (anexo V) passa a constar da seguinte forma para os próximos procedimentos:

PROCEDIMENTO	DATAS
<b>Homologação Parcial da Classificação e do Concurso Público <u>somente para os cargos que não tem prova prática.</u></b>	<b>24/05/2024</b>
<b>Realização da prova prática</b>	<b>26/05/2024</b>
Divulgação da nota da prova prática	29/05/2024
Prazo de recurso da nota da prova prática	29, 31/05/2024 e 03/06/2024
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e Publicação da homologação do Concurso Público	07/06/2024

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Brotas, 23 de maio de 2024.

**LEANDRO CORRÊA**  
**Prefeito Municipal**